

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS - CFOT

Parecer nº. 036/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4629/2017, que “ altera a redação do inciso I, do Art. 1º da Lei 7428/2017 "que autoriza o Executivo a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas".

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES
BOSQUINHO

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que visa alterar o inciso I, do Art. 1º da Lei 7428/2017, que autoriza o Executivo a efetuar mudanças nos repasses financeiros à entidades privadas, com o propósito de atender ao Conselho de Segurança Pública – CONSEP.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação – CLJR, emitiu parecer favorável quanto à legalidade da proposta

O Projeto de Lei foi aprovado no primeiro turno de votação realizado no dia 05/10/2017.

Segundo a Mensagem nº 55, de 28 de setembro de 2017, a alteração se faz necessária para corrigir equívoco com relação aos valores mencionados.

O Presidente Francisco Carlos Frechiani, com a quebra do interstício legal, remeteu a documentação para análise de

mérito e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos – CFOT, tendo sido designado Relator este vereador.

Fundamentação

Examinando os documentos que acompanham o presente projeto de lei, notadamente a mensagem do Senhor Prefeito Municipal, verifica-se que a proposta legislativa nele contemplada está em consonância com o interesse público.

Voto

Ante o exposto, encaminho pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de outubro de 2017.

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho
Vereador Relator

VICENTE DE PAULA SOUSA
Vereador Membro

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Vereador Membro